



MUNICÍPIO DE JACUÍ/ MINAS GERAIS

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Praça Presidente Vargas, nº 72 – Centro – Jacuí/MG – CEP: 37.965-000

Tel.: (35) 3593-1260 - E-mail: procuradoria@jacui.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 1.881/2019

*Autoriza a participação do Município de Capetinga no
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento
Sustentável da Região de São Sebastião Paraíso.*

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes legais, aprovaram e eu
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Município de **Capetinga/MG**, autorizado a participar do
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região de São
Sebastião do Paraíso.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Jacuí, 10 de outubro de 2019.



Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal



Recebido em 15/10/2019
Ass.: 